



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Divisão Operacional do BPA de Candeias do Jamari - P3 - PM-BPAP3

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL Nº 1/2026/PM-BPAP3 (II CPA PMRO)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, bem como em observância ao disposto nos artigos 10, 38 e 51, todos da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, e à luz dos documentos e informações carreados nos autos do Processo SEI nº 0021.032155/2025-23, notadamente da Proposta (0060910809) que materializa o Plano de Ensino do II Curso de Policiamento Ambiental - II CPA, no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, e por fim, da Portaria nº 446 de 17 de abril de 2026 (71346176), da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna pública a retificação parcial do Edital nº 1 II CPA PMRO (72004504) — o qual versa sobre a abertura das inscrições visando à participação de Oficiais e Praças policiais militares no Processo Seletivo para ingresso no II Curso de Policiamento Ambiental da Polícia Militar de Rondônia (II CPA PMRO – 2026) —, cujas prescrições passam a vigorar com as alterações ora implementadas, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item abaixo indicado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.9 Cabe à comissão de aplicação do TAF o envio da ata de aplicação com os resultados até as 16h00min do dia 30 de maio de 2025;

Leia-se:

7.9 Caberá às Subcomissões de aplicação do TAF encaminhar as respectivas Atas dos Resultados dos exercícios realizados à Comissão de Aplicação do TAF até as 18h00min de 06 de junho de 2026. A Comissão, por sua vez, providenciará a conclusão da Ata de Aplicação do TAF, com os resultados preliminares compilados até as 18h00min do dia 07 de junho de 2026, para os fins de divulgação;

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 1 II CPA PMRO (72004504)

3. DA PUBLICAÇÃO

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 19/05/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72295763** e o código CRC **7DFB084E**.